



PORTARIA Nº 2.098/2019

Publicado Ativo

em 25 / 02 / 2019

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 036/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, solicitando a nomeação do senhor Darci Freire Leal em substituição ao senhor Carlos Lucio Felisberto da Silva, para fiscalização da execução do contrato nº 049/2018 sempre que o fiscal titular, senhor Dionatan Rodrigues Avancini, se encontrar afastado do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DARCI FREIRE LEAL**, brasileiro, casado, almoxarife, portador da CI/RG nº 1.075.927 SGPC/ES, inscrito no CPF sob o nº 015.389.837-29, residente e domiciliado à Rua Aurora, s/n, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 000015, por indicação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **para acompanhar a execução do contrato nº 049/2018, celebrado com a empresa AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. ME**, como substituto do fiscal titular, o servidor Dionatan Rodrigues Avancini, nos casos de eventuais afastamentos deste, conforme previsão contida no Item 13.1, Cláusula Décima Terceira, do Contrato 049/2018.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal